



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1595/2003

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O povo do município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criado, na Lagoa São José, o Centro Educacional e Ambiental da Lagoa São José.

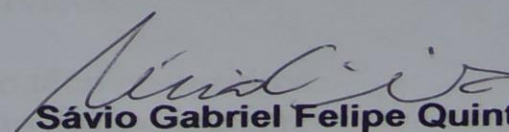
§ 1º - A sala nº 01, do Centro Educacional e Ambiental da Lagoa São José denominar-se-á Auditório Dona Lilica.

§ 2º - A sala nº 02, do Centro Educacional e Ambiental da Lagoa São José denominar-se-á Centro de Informação e Pesquisa Rita Camarão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 04 de setembro de 2003.


Sávio Gabriel Felipe Quintão
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADA EM 04/09/2003.

